

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região – CRP-06.

**A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2.546ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 28 de março de 2026.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Direitos Humanos (CDH), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionados a seguir:

- I - **Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Presidenta;**
- II - Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345) - Membro;
- III - Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membro;
- IV - Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro;
- V - Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Membro;
- VI - Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) - Membro;
- VII - Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Membro;
- VIII - Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231) - Membro;
- IX - Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583) - Membro;
- X - Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Membro;
- XI - Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro;
- XII - Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro;
- XIII - Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) - Membro.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP-06 n. 208, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN**  
Conselheira Presidenta do CRP-06

**FABIANA MACENA LUIZ**  
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 11/04/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/04/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2754186** e o código CRC **CA087732**.